

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4808 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicação no Diário Oficial (DO) do dia 13 de dezembro de 2024

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4				
Evento				Reajuste 2024
Percentual				12,776%
Data				01/12/2024
ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "A"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	6,07291
	PÚBLICA ESTADUAL	0 - 15	1,32	8,016241
		>15	2,92	17,732896
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	6,957124
		16 - 30	2,20	15,305673
		31 - 45	3,00	20,871372
		46 - 60	6,00	41,742745
		>60	8,00	55,656994
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	23,654221
		21 - 30	5,99	41,673175
		>30	6,40	44,525594
	INDUSTRIAL	0 - 20	5,20	36,177045
		21 - 30	5,46	37,985899
	>30	6,39	44,456024	
PÚBLICA	0 - 15	1,32	9,183405	
	>15	2,92	20,314802	
ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	5,327103
	PÚBLICA ESTADUAL	0 - 15	1,32	7,031778
		>15	2,92	15,555141
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	6,102729
		16 - 30	2,20	13,426003
		31 - 45	3,00	18,308189
		46 - 60	6,00	36,616377
		>60	8,00	48,821836
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	20,749281
		21 - 30	5,99	36,555349
		>30	6,40	39,057467
	INDUSTRIAL	0 - 20	4,70	28,682829
		21 - 30	4,70	28,682829
31 - 130		5,40	32,954738	
>130		5,70	34,785558	
PÚBLICA	0 - 15	1,32	8,055602	
	>15	2,92	17,819969	
Tarifa 1 – Unidade predial com volume apurado até 0,5m³/dia/economia Tarifas 2 e 3 – Demais unidades Tarifa Social Considera 1 economia e cobrança de 30 dias Valor de conta para Unidade Predial (atendida com cobrança de água e sem esgoto): A cobrança de esgoto é igual à cobrança de água.				R\$ 28,18

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4705, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

REAJUSTE DO PREÇO DA ÁGUA FORNECIDA PELA CEDAE ÀS CONCESSIONÁRIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. CONTRATOS DE INTERDEPENDÊNCIA DOS BLOCOS 1, 2 E 4.

Preço a= 2,23 * 1,02087

Preço a = 2,28 R\$/m³ (dois reais e vinte e oito centavos por metro cúbico)